

SUMÁRIO

SUMÁRIO.....	1
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....	1
SÃO JOÃO PREV.....	1
ATOS DO LEGISLATIVO.....	1
EDITAIS.....	2
CMAS.....	2
CONTRATOS.....	4
DÍVIDA ATIVA.....	5
LICITAÇÕES.....	8
SECRETARIA.....	8
DECRETO.....	8

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SÃO JOÃO PREV

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

Torna público que a Dispensa Eletrônica nº 005/2024, referente ao Processo Administrativo nº 236/2024, resultou **DESERTA**. Não houve a apresentação de propostas ou manifestação de interesse dentro do prazo estabelecido em aviso de dispensa.

A referida dispensa tinha como objeto a "contratação de Entidade Certificadora credenciada pela Secretaria de Previdência - SPREV do Ministério da Previdência Social para prestar serviços de: pré-auditoria documental remota por 02 (dois) dias e auditoria de certificação presencial por 02 (dois) dias para fins de certificação institucional no nível II do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - Pró-Gestão RPPS, para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - SP".

São João da Boa Vista, 20 de maio de 2024.

DOUGLAS DA SILVA VITIELLI
Condutor

ATOS DO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 016, DE 08 DE MAIO DE 2024

Concede Placa Comemorativa em homenagem ao Bicentenário (200 anos) de fundação do município de São João da Boa Vista à Loja Maçônica "Presidente Roosevelt" nº 75.

(Autoria: Mercilio Macena Benevides)

**A Câmara Municipal de São João da Boa Vista,
DECRETA:-**

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de São João da Boa Vista, autorizada a conceder Placa Comemorativa em homenagem ao Bicentenário (200 anos) de fundação do município de São João da Boa Vista à **Loja Maçônica "Presidente Roosevelt" nº 75**, em justo reconhecimento aos relevantes, nobres e essenciais serviços prestados no Município de São João da Boa Vista.

Art. 2º - A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, na semana do dia 24 de junho de 2024, a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º - A concessão desta outorga e as despesas inerentes a realização da mesma, correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

CARLOS GOMES
Presidente da Câmara Municipal

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (08.05.2024).

DECRETO LEGISLATIVO Nº 17, DE 08 DE MAIO DE 2024

Concede Placa Comemorativa em homenagem ao Bicentenário (200 anos) de fundação do município de São João da Boa Vista a **SKINÃO MOTOS LTDA**

(Autoria: Pastor Carlos)

**A Câmara Municipal de São João da Boa Vista,
DECRETA:-**

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de São João da Boa Vista, autorizada a conceder Placa Comemorativa em homenagem ao Bicentenário (200 anos) de fundação do município de São João da Boa Vista a **SKINÃO MOTOS LTDA**, em justo reconhecimento aos relevantes, nobres e essenciais serviços prestados no Município de São João da Boa Vista.

Art. 2º - A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, na semana do dia 24 de junho de 2024, a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º - A concessão desta outorga e as despesas inerentes a realização da mesma, correrão por conta de dotação